



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 – PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA PAOLA MARIA DE LIMA SAMPAIO, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁLCOOL EM GEL, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2020/303268. CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como CONTRATADA a EMPRESA PAOLA MARIA DE LIMA SAMPAIO, CNPJ nº 34.786.990/0001-57, estabelecida na Travessa Berredos, nº 138, Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.812-440, neste ato representada pela Sra. Paola Maria de Lima Sampaio, CPF nº 044.300.432-30, residente e domiciliado nesta Cidade. Se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) do Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2020 - CPL/PMPA, passando o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), aumentando o valor do Contrato na ordem de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com fito de adquirir mais 250 (duzentos e cinquenta) unidades de galões de álcool em gel antisséptico 70% (setenta por cento) com

5 (cinco) litros cada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o dia 01 de novembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo, pelo período restante do Ajuste, passará de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme Mem. nº 199/2020 – 6ª Seção/EMG/Orç, ocorrerá:

| | |
|---------------------|---------------------------------|
| Programa | 1502 – Segurança Pública |
| Ação | 7691 – COVIDPARA |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Plano Interno | 7691 COVIDPA |
| Fonte do Recurso | 0101 (Tesouro do Estado) |

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O acréscimo ora proposto se fundamenta no art. 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 4º-I da Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, e foi motivada em razão da necessidade de aquisição de mais galões de álcool em gel antisséptico 70% (setenta por cento), com objetivo de proporcionar proteção do efetivo policial militar contra a pandemia do COVID-19, de acordo com o Parecer Jurídico nº 138/2020-CONJUR 01.

Considerando o Decreto Estadual nº 955 de 12 de agosto de 2020, o qual estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual, considerando o Art. 1º, § 1º, Inciso II deste decreto e conforme razões e documentos constantes dos autos, o presente Termo Aditivo fica PRORROGADO até 01



de novembro de 2020 e ACRESCIDO no valor total de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos).

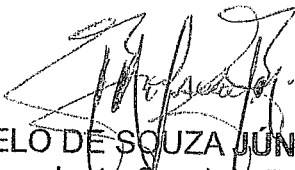
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 08 de Setembro de 2020.

PELA CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: PAOLA MARIA DE LIMA SAMPAIO


PAOLA MARIA DE LIMA SAMPAIO
CPF: 044.300.432-30

TESTEMUNHAS:

NOME:


CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:


Fis. nº _____
Izales Alves dos Santos
PM-RG: 38939 Adv. n.º 22

POLICIA MILITAR DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003/2020-PMPA;

EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% do termo de dispensa de licitação nº 001/2020, passando o valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para a empresa especializada no fornecimento de álcool em gel, pelo período do dia 09 de setembro de 2020 até o dia 01 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 09/09/2020. Vigência: até 01/12/2020. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 7691 - COVIDPA; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Plano Interno: 7691; Fonte: 0101 (Tesouro do Estado). CONTRATADA: EMPRESA PAOLA MARIA DE LIMA SAMPAIO; CNPJ: 34.786.990/0001-57; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 578446

DIÁRIA

PORTARIA Nº 54/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 20 a 23/07/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM José Eduardo de Oliveira Pimentel; CPF: 391.607.502-00; Valor: R\$ 1.107,82. MAJ PM Anderson Teixeira de Almeida; CPF: 661.201.362-15; Valor: R\$ 1.107,82. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 81/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 08 a 11/06/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Robson Martins de Oliveira; CPF: 396.448.982-49; Valor: R\$ 949,56. SGT PM Alvinho Ferreira Furtado; CPF: 298.487.172-34; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 82/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 01 a 06/06/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Robson Martins de Oliveira; CPF: 396.448.982-49; Valor: R\$ 1.582,60. SGT PM Alvinho Ferreira Furtado; CPF: 298.487.172-34; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 83/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 06 a 09/04/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: TEN PM Diego Lopes da Silva; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$ 846,66. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 84/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Curralinho-PA; Período: 03 a 06/08/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Felipe Diego Lopes da Silva; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$ 846,66. SGT PM Benedito Silva Azevedo; CPF: 367.173.472-87; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 85/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 20 a 24/07/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Artur Daniel Dias da Silva; CPF: 036.176.837-03; Valor: R\$ 1.266,08. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 86/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 10 a 13/08/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: MAJ PM Manoel Moura de Santana Neto; CPF: 600.154.032-20; Valor: R\$ 949,56. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 87/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São Domingos do Araguaia-PA; Período: 08 a 10/06/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Antonio Cesar de Araújo Ramos; CPF: 380.461.482-53; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 88/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 09 a 12/08/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Luiz Augusto Moraes Lobato; CPF: 271.289.462-68; Valor: R\$ 949,56. TEN PM Tercisio Carlos Silva Neves; CPF: 488.779.132-15; Valor: R\$ 846,66. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 89/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Curionópolis-PA; Período: 17 a 20/08/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Manoel Moura de Santana Neto; CPF: 600.154.032-20; Valor: R\$ 949,56. CB PM Ewerton de Souza Fonseca; CPF: 938.836.502-00; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 90/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de Conselho de Disciplina; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 31/08 a 04/09/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Luciano Moraes Ferreira; CPF: 468.242.432-72; Valor: R\$ 1.266,08. CAP PM Faustino José Alves da Silva; CPF: 649.115.942-68; Valor: R\$ 1.160,56. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 92/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 11 a 13/08/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Evair dos Santos Ribeiro; CPF: 915.050.382-00; Valor: R\$ 564,44. SGT PM José Félix Pereira; CPF: 425.361.202-44; Valor: R\$ 527,52. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 94/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de Conselho de Disciplina; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Eldorado dos Carajás-PA; Período: 24 a 26/08/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Luciano Moraes Ferreira; CPF: 468.242.432-72; Valor: R\$ 633,04. CAP PM Faustino José Alves da Silva; CPF: 649.115.942-68; Valor: R\$ 580,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 95/20/DI/DF -

Objetivo: Cumprir Diligências de Conselho de Disciplina; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Isabel do Pará-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 24 a 29/08/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Alex Gabriel Gonçalves da Silva; CPF: 510.438.582-53; Valor: R\$ 1.582,60. TEN PM Rodrigo Duarte Negrão; CPF: 634.294.622-15; Valor: R\$ 1.411,10. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 578415

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020 - FASPMPA.

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FASPMP, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da Portaria nº 2034/2019 - DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 124/2020- Assessoria Jurídica FASPMPA, juntado aos autos do Processo nº 032/2020 - CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 016/2020 - FASPMPA, cujo objeto resumidamente destina-se à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE EM ANGULAR TYPE SCRIPT", a fim de atender as demandas necessárias deste FASPMP, e com fundamento nos ditames insculpidos na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Legislativo nº 006/2020, Decreto Estadual nº 687, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme propostas de preço apresentada por SPEED SYSTEM SOLUTIONS CNPJ: 32.583.986/0001-66, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 02 de setembro de 2020.
MÓISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL OOPM RG 18338